



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000.010/2023

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.950.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Félix, Número 1024, quadra 5 Lote 60, Bairro 8 da Lixeira, CEP 78.008-840, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Silmar de Souza Gonçalves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 279284 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n.º. 167.522.791-87 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa G ATLANTICUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º. 48.185.743/0001-00, com sede na Rua José Antônio da Silva, n.º 37, Bairro Passa Vinte, Cidade de Palhoça/SC, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. GLAUCUS FOLSTER, portador da Carteira de Identidade n.º 4026830 SSP/SC, CPF/MF n.º 064.279.749-80, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023** do Processo Administrativo n.º 000.010/2023 RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e Decreto Municipal n.º. 9.650/2023 e subsidiariamente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços na forma de licitação compartilhada para a futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de bens de consumo duráveis ou semi, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático-didáticos, com tecnologias e inclusivos, para equipar ou requalificar os municípios integrantes do consórcio público – CIDES VRC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

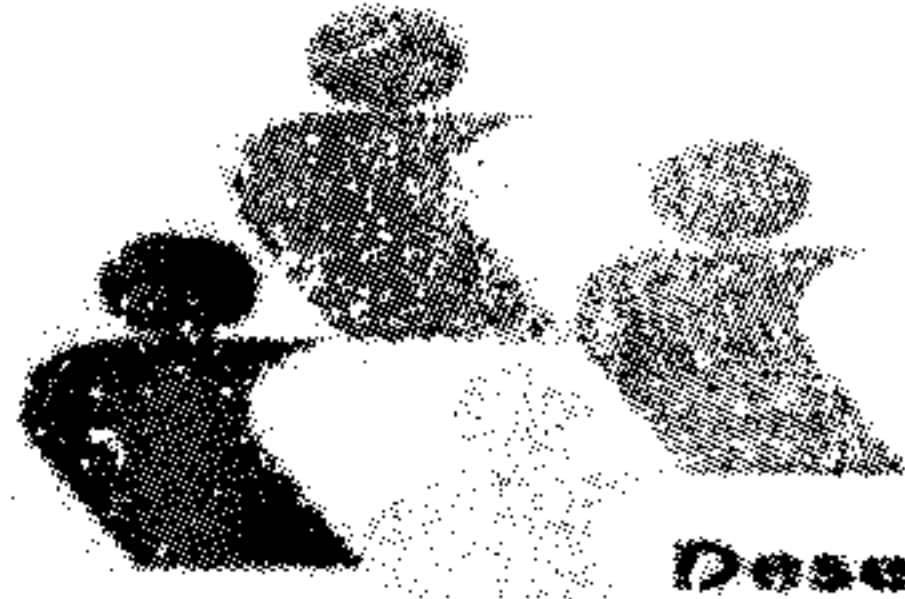
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA E SUA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 15/01/2024 a 14/01/2025.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá**

injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.6. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.

2.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão municipal ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

2.7.1 Os órgãos e entidades que não participaram do Pregão Eletrônico/Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações do objeto bem como seus quantitativos que tenha interesse, para que este indique o possível fornecedor e respectivos preços.

2.7.2 Caberá a Fornecedora beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.7.3 As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

2.7.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.7.5 Caberá ao órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, descrever no seu pedido:

2.7.5.1 A especificação/descrição do objeto pretendido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas.

2.7.5.2 A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro.

2.7.5.3 O preço unitário e total do estimado das quantidades a serem adquiridas.

2.7.5.4 A quantidade total de unidades a ser aderida, por ITEM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por



Consórcio Inter municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DO ITEM:



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

LOTE 01

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	R\$ UNIT	R\$ TTL
1	1.764	Unid	CAMISETAS ALUNOS CAMISETA DRY FABRICADAS COM MICROFIBRA E TECNOLOGIA INTELIGENTE DRI FIT, GOLA REDONDA. TAMANHO: P, M, G. COD. TEC 00015772 (CÓD.: 1)	Própria	R\$ 69,90	R\$ 123.303,60
2	1.764	Unid	CAMISETAS ALUNOS INFANTO JUVENIL CAMISETA DRY FABRICADAS COM MICROFIBRA E TECNOLOGIA INTELIGENTE DRI FIT, GOLA REDONDA TAMANHO: 10, 12, 14, 16. COD. TEC 00015772 (CÓD.: 1)	Própria	R\$ 69,90	R\$ 123.303,60
3	5.437	Unid	CAMISETAS EQUIPE DE TRABALHO, CAMISETA DRY FABRICADAS COM MICROFIBRA E TECNOLOGIA INTELIGENTE DRI FIT, GOLA REDONDA TAMANHO: P, M, G, GG E EG. COD. TEC 00015772 (CÓD.: 1)	Própria	R\$ 69,90	R\$ 380.046,30
4	1.409	Unid	APARADOR DE CHUTE (MUAY THAI), FABRICADO EM POLICLORETO REFORÇADO, PREENCHIDO COM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E CONFORTO AO ATLETA. CONTÉM TRÊS PEGADORES ANATÔMICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X40X12.COD. TCE: 00026316 (CÓD.: 1)	Própria	R\$ 339,90	R\$ 478.919,10
5	1.409	Unid	BANDAGEM, PAR - TAMANHO: 1,5 METROS BANDAGEM ELÁSTICA DE 3 METROS, COMPOSTA DE FIBRAS QUE POSSUEM PROPRIEDADE ELÁSTICA GERANDO MAIOR PROTEÇÃO PARA SEUS PUNHOS E MÃOS. ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 BANDAGEM ELÁSTICA (PAR) 01 BOLSA PARA O ARMAZENAMENTO. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 5CM X 3M.COD. TCE: 00071325 (CÓD.: 1)	Própria	R\$ 70,90	R\$ 99.898,10
6	1.409	Unid	LUVAS (MUAY THAI 10 OZ) PAR - TAMANHO 10 OZ FABRICADA EM PU FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ACRÍLICA-VINÍLICA, SEU PREENCHIMENTO É FEITO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COM FORRO ANTIBACTERIANO. FECHO EM VELCRO AJUSTÁVEL. TAMANHO: ADULTO 10 OZ. COD. TCE: 00024604 (CÓD.: 1111)	Própria	R\$ 279,90	R\$ 394.379,10
7	1.409	Unid	LUVAS (MUAY THAI 12 OZ) PAR - TAMANHO 12 OZ FABRICADA EM PU FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO ACRÍLICA-VINÍLICA, SEU PREENCHIMENTO É FEITO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COM FORRO ANTIBACTERIANO. FECHO EM VELCRO AJUSTÁVEL. TAMANHO: ADULTO 12 OZ. COD. TCE: 00024604 (CÓD.: 1111)	Própria	R\$ 279,90	R\$ 394.379,10
8	1.409	Unid	MANOPLA DE FOCO (MUAY THAI) PAR.FABRICADO EM PU, PREENCHIDO COM DUAS CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES: ESPUMA ALTA DENSIDADE; EVA; COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 33 CM X 6 CM X 22 CM. COD. TCE: 00026316 (CÓD.: 1)	Própria	R\$ 239,90	R\$ 338.019,10



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Culabá

9	1.409	Unid	PROTETOR DE CABEÇA (MUAYTHAI) MATERIAL POLIURETANO COM REVESTIMENTO INTERNO EM ESPUMA, TIPO PROTETOR DE CABEÇA COM GRADE, USO PROTEÇÃO (CABEÇA, ORELHAS, MAXILAR E QUEIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM VELCRO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETORES DE CABEÇA (CAPACETES), COR PRETA, COM GRADE REMOVÍVEL. CÓDIGO TCE 00023544	Própria	R\$ 239,90	R\$ 338.019,10
10	1.409	Unid	PROTETOR DE CANELA (MUAYTHAI) CANELEIRAS DE MUAY THAI, COR PRETA, TAMANHO - M, COM PROTEÇÃO PARA OS PÉS CONFECCIONADAS EM COURO SINTÉTICO, COM SISTEMA ISOLANTE, PLACAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO. FECHAMENTO COM FIVELAS DE VELCRO NA PERNA E ELÁSTICO NOS PÉS. CÓDIGO TCE 00016158	Própria	R\$ 219,90	R\$ 309.839,10
11	1.409	Unid	SACO DE PANCADA DE 1,80M (MUAY THAI) MATERIAL DE COURO SINTÉTICO; MEDIDAS: 180 CM DE ALTURA X 100 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PRODUTO ENVIADO CHEIO; PESO SUPOSTADO: ATÉ 100 KG; CÓDIGO TCE 136941-5.	Própria	R\$ 549,90	R\$ 774.809,10
12	1.409	Unid	THAI PAD CURVO - MATERIAL: MEDIDAS 38 X 20 X 8 - COM ENCHIMENTO DE ESPUMA D45, E BORRACHA DE EVA, COM REBITES NA ALÇA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, FECHAMENTO EM CORDÃO GROSSO ELÁSTICO, PESO 2 KG O PAR, COM FIVELAS PARA REGULAR A MEDIDA DE CADA BRAÇO IDEAL PARA TREINOS DE CHUTES E JOELHADAS. CÓDIGO TCE 00026316	Própria	R\$ 369,90	R\$ 521.189,10
13	604	Unid	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE SACO DE PANCADAS. EM CORRENTE, ACOMPANHA DOIS PARABOLTS. DIFERENTE DOS PARAFUSOS COMUNS OS PARABOLTS POSSUEM MAIOR FIXAÇÃO POIS ELES FUNCIONAM COMO CHUMBADORES, FABRICADO COM AÇO DE ALTA QUALIDADE O SUPORTE PARA SACO DE PANCADA É ZINCADO (NÃO ENFERRUJA), SUA PINTURA É FEITA COM A TECNOLOGIA ELETROSTÁTICA, COM 2 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA PRENDER FIRMEMENTE O SUPORTE AO TETO. CÓDIGO TCE 00054837	Própria	R\$ 169,90	R\$ 102.619,60
14	1.409	Unid	LUVAS (BOXE) 12 OZ, PAR. FABRICADAS EM 100% PU (SIGLA PARA POLIURETANO, UM POLÍMERO RESISTENTE A RASGOS E COM GRANDE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA). COM ENCHIMENTO EM ESPUMA E EVA OFERECEM DURABILIDADE, PROTEÇÃO E CONFORTO. O AJUSTE EM VELCRO PROPORCIONA SUPORTE E APOIO DURANTE SUAS ATIVIDADES. CÓDIGO TCE 00024604	Própria	R\$ 339,90	R\$ 478.919,10



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuicaba**

15	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: M2. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
16	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: M3. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
17	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: M4. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
18	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: M5. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
19	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: A4 (PROFESSOR). CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10



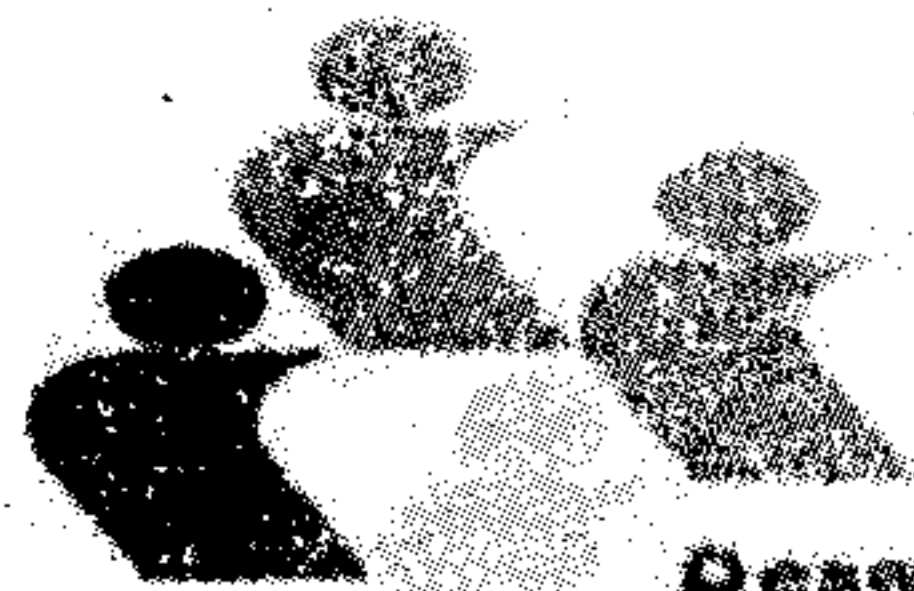
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuicaba

20	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA COR AZUL TAMANHO: A5 (PROFESSOR). CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
21	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: A1 CÓDIGO TCE 00032169.	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
22	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: A2. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
23	1.409	Unid	KIMONO JIU-JITSU, COMPOSTO DE BLUSÃO CONFECCIONADO EM TECIDO TRANÇADO TRADICIONAL (GRAMATURA DO BLUSÃO 650 G/M ²) COM GOLA RÍGIDA COM 6 (SEIS) COSTURAS, FEITA INTERNAMENTE EM E.V.A, E CALÇA CONFECCIONADA EM BRIM SUPER REFORÇADO, COM TECIDO DUPLO DA COXA ATÉ A BARRA (GRAMATURA DA CALÇA 400 G/M ²), PRÉ-LAVADO / PRÉENCOLHIDO, COM VARIAÇÃO ENTRE 1% E 3%, FAIXA BRANCA. COR AZUL TAMANHO: A3 (PROFESSOR). CÓDIGO TCE 00032169.	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10



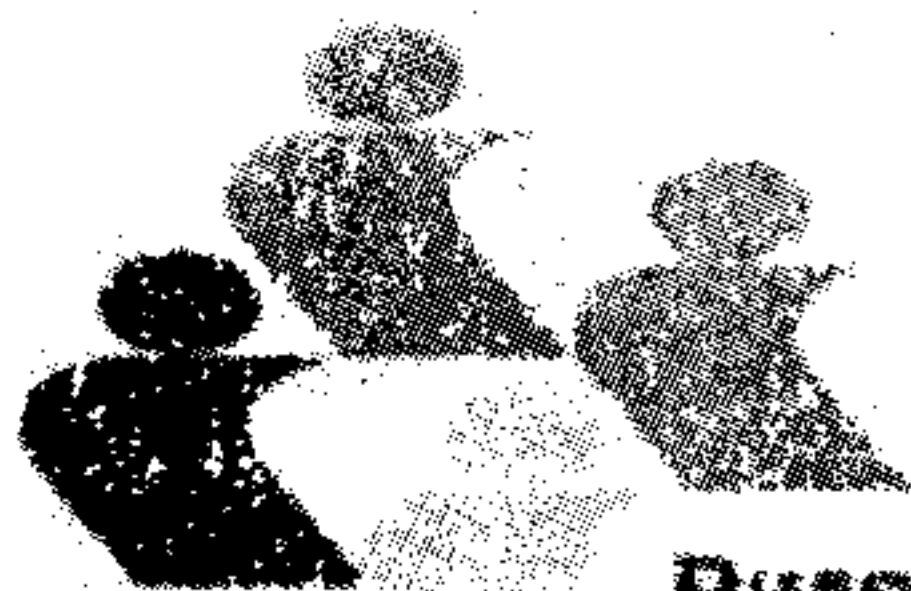
**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Colúbia**

24	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: M2. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
25	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: M3. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
26	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: M4. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuatuba**

30	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: A1. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 590.269,10
31	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: A2. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
32	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: A3. (PROFESSOR) CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuicabá

27	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: M5. CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
28	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: A4. (PROFESSOR) CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10
29	1.409	Unid	KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR) A JAQUETA E CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA (LAPELA) DUPLA, DE 06 (SEIS) COSTURAS E CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO DE FIOS DE NYLON DISPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR) BEM MAIS LEVES E RESISTENTES QUE OS TECIDOS DE ALGODÃO, DUPLO TECIDO NA COXA ATE A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. COR AZUL TAMANHO: A5. (PROFESSOR) CÓDIGO TCE 00032169	Própria	R\$ 489,90	R\$ 690.269,10



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá**

33	1.611	Unid	APITO PROFISSIONAL EM METAL "ZAMAK" (MATERIAL SUPERIOR A OLATÃO), COM BOLINHA QUE NÃO TRAVAM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. REQUER ESFORÇO MÍNIMO PARA APITAR. SOM AGUDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6X1,6 CM. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO ORIGEM: NACIONAL. CÓDIGO TCE 363665-8	Própria	R\$ 53,90	R\$ 86.832,90
34	10.070	Unid	BAMBOLE, MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 60 CM, TUBOMÍNIMO DE 20 MM E PAREDE MÍNIMO DE 1,2MM. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ORIGEM: NACIONAL CÓDIGO TCE: 357789-9	Própria	R\$ 9,90	R\$ 99.693,00
35	1.611	Unid	BASTÃO DE ATLETISMO PARA RÉVZAMENTO MEDINDO NO MÍNIMO 298MM DE COMPRIMENTO X 39MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CÓDIGO TCE: 287622-1	Própria	R\$ 49,90	R\$ 80.388,90
36	938	Unid	BALISA PARA GOLZINHO EM AÇO CARBONO, SOLDADA COM REDE - PAR, MEDIDAS 1,00X0,90X0,95. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Própria	R\$ 329,90	R\$ 309.446,20
37	4.692	Unid	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA, ESPORTIVA TAMANHO Nº 03, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA (POLIBUTADIENO), DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 5,8CM DIÂMETRO X 17,8CM CIRCUNFERÊNCIA E 49G, CORES SORTIDAS. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA OU PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO). COD. TCE: 00029934	Própria	R\$ 18,90	R\$ 88.678,80
38	2.678	Unid	BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS - Nº 02, ESPORTIVA TAMANHO Nº 02, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA (POLIBUTADIENO), DIMENSÕES E PESO: 5CM DIÂMETRO X 15,4CM CIRCUNFERÊNCIA E 33G, CORES SORTIDAS. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 00029934	Própria	R\$ 15,90	R\$ 42.580,20
39	2.678	Unid	BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS - Nº 08, ESPORTIVA TAMANHO Nº 08, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA (POLIBUTADIENO), DIMENSÕES E PESO: 13,1CM DIÂMETRO X 40,9CM CIRCUNFERÊNCIA E 260G, CORES SORTIDAS. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COD. TCE: 00029934	Própria	R\$ 56,90	R\$ 152.378,20



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

40	2.678	Unid	BOLA DE BORRACHA PARA TREINAMENTOS ESPORTIVOS - Nº 10, ESPORTIVA TAMANHO Nº 10, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL SINTÉTICA (POLIBUTADIENO), DIMENSÕES E PESO: 16,6CM DIÂMETRO X 50,5CM CIRCUNFERÊNCIA E 350G, CORES SORTIDAS. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	Própria	R\$ 74,90	R\$ 200.582,20
41	13.085	Unid	BOLA DE TENIS DE MESA. DIÂMETRO APROXIMADO: 40 MM, COMPOSIÇÃO: 100% ACETATO CELULOIDE. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COD. TCE 00070708	Própria	R\$ 9,90	R\$ 129.551,40
42	3.947	Unid	BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL, PESO 290-330G, GOMOS 32, CIRCUNFERENCIA 50-52CM, LAMINADO PU PRO, CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, CAMADA INTERNA EVACEL, MIOLO CÁPSULA SIS, FABRICAÇÃO NACIONAL. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 356906-3	Própria	R\$ 289,90	R\$ 1.144.235,30
43	3.947	Unid	BOLA PROFISSIONAL PARA BASQUETEBOL, TAMANHO MIRIM, PESO 450-500GG, GOMOS 8, CIRCUNFERENCIA 72-74CM, LAMINADO MICRIFIBRA, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, CAMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA ARACNUM, MIOLO CÁPSULA SIS, SELO NBB, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 18422-5	Própria	R\$ 439,90	R\$ 1.736.285,30
44	3.947	Unid	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL, PESO 410-430G, GOMOS 11, CIRCUNFERENCIA 62,5-63,5CM, LAMINADO PU PRO, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, SELO FIFA, FABRICAÇÃO NACIONAL. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 165983-9	Própria	R\$ 349,90	R\$ 1.381.055,30
45	3.947	Unid	BOLA DE VOLEI PROFISSIONAL, PESO 260-280G, GOMOS 18, CIRCUNFERENCIA 65-67CM, LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, SELO IVS-TESTED BY FIVB, FABRICAÇÃO NACIONAL. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 00013684	Própria	R\$ 399,90	R\$ 1.578.405,30
46	4.692	Unid	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-9), PESO 250-280G, GOMOS 8, CIRCUNFERENCIA 49-52CM, LAMINADO PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, FABRICAÇÃO NACIONAL. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 321916-0	Própria	R\$ 199,90	R\$ 937.930,80



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

47	938	Unid	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO (GINÁSIO), MALHA DE 12X12, FIO TRANÇADO DE 6 MM EM POLIETILENO (NYLON), TAMANHO 3,20M DE LARGURA X 2,10M DE ALTURA, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, JOGO 2X1. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 196829-7	Própria	R\$ 399,00	R\$ 374.262,00
48	273	Unid	MESA DE TENIS DE MESA DOBRÁVEL E COM RODÍZIO, FEITA EM MDF DE 25 MM, ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA, BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE MDF, PÉS DE TUBO DE AÇO DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES DA MESA: 274 CM X 152 CM, COM 25 MM DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO DE 100 KG. MESA DO TIPO DOBRÁVEL, PÉS DE TUBO DE AÇO (PINTADOS DE PRETO) DOBRÁVEIS, RODÍZIO NOS PÉS CENTRAIS. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 00070709	Própria	R\$ 1.299,90	R\$ 354.872,70
49	1.925	Unid	RAQUETE PARA TENIS DE MESA CABO EM MADEIRA / CABEÇA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 120 G. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 15X26X3 CM. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 0008350	Própria	R\$ 39,90	R\$ 76.807,50
50	938	Unid	REDE PARA MESA DE TENIS COM SUPORTE DE FERRO - CARACTERÍSTICAS DA REDE: MALHA TRANÇADA E TORCIDA. NÓS CERRADOS QUE EVITAM O DESGASTE. TAMANHO DO FIO: 2 MM. COMPOSIÇÃO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (NYLON). DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC): 9,00X1,00X144CM. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 164737-7	Própria	R\$ 49,90	R\$ 46.806,20
51	938	Unid	REDE VOLEI OFICIAL - COM 4 FAIXAS, MALHA 10, MATERIAL EM 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE. FIO COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV), MALHA DE 10X10CM (ESPAÇO ENTRE OS NÓS), FAIXAS (LONAS) DE ALTA QUALIDADE E EXTREMA DURABILIDADE, COSTURAS DUPLAS COM LINHA DE NYLON, COM FIO GUIA DENTRO DA FAIXA PRA PASSAR O CABO DE AÇO. REDE CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV). GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 00060358	Própria	R\$ 299,90	R\$ 281.306,20
52	6.041	Unid	SACOLA PARA MATERIAIS ESPORTIVOS - TAMANHO GRANDE, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER. BOLSOS LATERAIS. SACOLA INTERNA PARA ACOMODAR SAPATOS. ALÇA DE MÃO. ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL COM PROTEÇÃO PARA AMENIZAR A PRESSÃO NOS OMBROS. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	Própria	R\$ 179,90	R\$ 1.086.775,90



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cubatã

53	3.754	Unid	TATAME ANTIDERRAPANTE, COMPOSIÇÃO EM EVA, ATÓXICO, ÁREA TOTAL APROXIMADA: 4,36M², ESPESSURA APROXIMADA: 30MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00X0,50M, RESISTENTE À ÁGUA. REVESTIDO COM PELÍCULA SINICOLIZADA. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 360831-0	Própria	R\$ 187,90	R\$ 705.376,60
54	259	Unid	CRONOMETRO PROFISSIONAL DIGITAL, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, CONTRADOR DE VOLTAS, CALENDÁRIO, MARCADOR DE RITMO, ALARME, 100 VOLTAS, RESISTENTE A ÁGUA -- RESPINGOS DE SUOR OU CHUVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5X6,7X3,2CM (LXAXP). GARANTIA DO FABRICANTE: DE 12 MESES E CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 349705-4	Própria	R\$ 199,90	R\$ 51.774,10
55	22.153	Unid	MEDALHA - CARACTERÍSTICAS: 1º LUGAR - TAMANHO 7CM, FABRICADA EM MDF 6MM DE ESPESSURA C/ DETALHE EM ACRÍLICO 2MM PERSONALIZÁVEL DE ACORDO COM NECESSIDADE DO ÓRGÃO CONTRATANTE, C/ FITA DE CETIM 22MM TAMANHO 80CM. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 270919-8	Própria	R\$ 12,90	R\$ 285.773,70
56	22.153	Unid	MEDALHA - CARACTERÍSTICAS: 2º LUGAR - TAMANHO 7CM, FABRICADA EM MDF 6MM DE ESPESSURA C/ DETALHE EM ACRÍLICO 2MM PERSONALIZÁVEL DE ACORDO COM NECESSIDADE DO ÓRGÃO CONTRATANTE, C/ FITA DE CETIM 22MM TAMANHO 80CM. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 270919-8	Própria	R\$ 12,90	R\$ 285.773,70
57	22.153	Unid	MEDALHA - CARACTERÍSTICAS: 3º LUGAR - TAMANHO 7CM, FABRICADA EM MDF 6MM DE ESPESSURA C/ DETALHE EM ACRÍLICO 2MM PERSONALIZÁVEL DE ACORDO COM NECESSIDADE DO ÓRGÃO CONTRATANTE, C/ FITA DE CETIM 22MM TAMANHO 80CM. GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 270919-8	Própria	R\$ 12,90	R\$ 285.773,70
58	1.981	Unid	PETECA OFICIAL COM BASE CONSTITUÍDA COM DISCOS, MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS, MEDIDAS OFICIAIS: DIÂMETRO: ENTRE 5CM A 5,2CM, ALTURA DE 20CM, INCLUINDO AS PENAS, PESO: ENTRE 40 A 42GR., COM 4 PENAS BRANCAS, MONTADAS PARALELAMENTE DE DUAS A DUAS, DE MODO QUE O QUADRADO FORMADO CAIBA NUM CÍRCULO IDEAL COM DIÂMETRO DE 5CM. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COD. TCE: 00051103	Própria	R\$ 34,90	R\$ 69.136,90
59	1.576	Unid	DOMINO TÁTIL CONJUNTO CONTENDO 28 PEÇAS COM PONTOS COLORIDOS EM ALTO RELEVO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM TAMPA DO MESMO MATERIAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 7CM X 3,5CM X 0,4CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE:	Própria	R\$ 79,90	R\$ 125.922,40



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Culaba

			419033-5			
60	1.258	Unid	CONJUNTO DE ENCAIXES POR CLICK CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTENDO 500 PEÇAS DE DIMENSÕES SEGURAS, PARA QUE NÃO SEJAM ENGOLIDAS. PEÇAS NOS FORMADOS: BARRAS COM TRÊS ENCAIXES, BARRAS COM DOIS ENCAIXES, MEIA LUA E PEÇAS NO FOMATO U. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE: PEÇA MAIOR: 15CM E PEÇA MENOS 06CM. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC COM ZIPER E ALÇA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO.	Própria	R\$ 259,90	R\$ 326.954,20
61	300	Unid	TUNEL LUDICO, CONFECCIONADO EM BAGUM COLORIDO, REVESTIDO COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO 4M COMPRIMENTO X 50CM DE DIÂMETRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE: 00073527	Própria	R\$ 359,90	R\$ 107.970,00
62	1.770	Unid	JOGO DE XADREZ, CONFECCIONADO EM POLISTIRENO, BASE COM FELTRO E CHUMABADA, REI COM 10CM ALTURA, PEÇAS NA COR PRETA E BRANCA, TABULEIRO SINTÉTICO DE 40X40CM COM SACO EM TECIDO PARA GUARDAR O JOGO. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE: 201193-0	Própria	R\$ 279,90	R\$ 495.423,00
63	1.758	Unid	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS CONFECCIONADO EM TECIDO VELVET, EM CORES VIVAS COM DETALHES COLORIDOS ESTAMPADOS, ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, BOCA/BICO ARTICULADOS. COTÉM 5 FANTOCHES: ARARA, GIRAFÁ, JACARÉ, SAPO E TUCANO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 30CM CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE: 00017134	Própria	R\$ 259,90	R\$ 456.904,20
64	706	Unid	BAU PEDAGÓGICO COM 10 BRINQUEDOS, COMPOSTO POR: 1-DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, 2-JOGO DE PINOS, 3-PRANCHA DE SELEÇÃO, 4-RELÓGIO, 5-BATE PINOS, 6-PASSA FIGURAS, 7-DOMINÓ TRADICIONAL, 8-CUBOS DE ENCAIXE, 9-PULA CORDA, 10-MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL COM 111 PEÇAS BRINQUEDOS ACONDICIONADOS EM BAÚ DE MADEIRA COM TAMPA E ALÇA EM CORDA DE NYLON, MEDINDO 55X35X30CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE: 00069351	Própria	R\$ 399,90	R\$ 282.329,40



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Guirá**

65	706	Unid	ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM M.D.F COM 130 PEÇAS E 1 EXPOSITOR, COM LETRAS DE FORMA SERIGRAFADO COM TINTA ATÓXICA. SENDO: CONSOANTES E VOGAIS - UM LADO MAIÚSCULAS EM LETRA DE FORMA E NO OUTRO LADO MINÚSCULAS EM LETRA DE FORMA. CADA PEÇA DA LETRA MEDE 6,5X2,5CM. BASE DO EXPOSITOR MEDINDO APROXIMADAMENTE: 38X20X20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE: 00058600	Própria	R\$ 249,90	R\$ 176.429,40
66	706	Unid	MATERIAL PEDAGÓGICO - JOGO 5 EM 1 - CONTEM 5 JOGOS SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, DOMINO E LUDO, QUE TOTALIZAM 97 PEÇAS. CAIXA ENCARTONADA MEDINDO 24X24X4,5 CM. COD. TCE: 00011464	Própria	R\$ 79,90	R\$ 55.409,40
67	706	Unid	ALFABETO EM BRAILLE CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 31 PEÇAS COM DESENHOS DAS LETRAS EM ALTO RELEVO, INCLUI O Ç E SUA CORRESPONDÊNCIA EM BRAILLE NO VERSO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PLÁSTICO COM TAMPA. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA: 7CM X 3,5CM X 0,4CM. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE: 327316-4	Própria	R\$ 179,90	R\$ 127.009,40
68	680	Unid	CONJUNTO DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO E ATÓXICO COM ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA. CONTÉM 28 PEÇAS IMPRESSAS EM POLICROMIA. MEDIDAS APROXIMADAS CADA PEÇA: 25,4CM X 13,7CM X 3CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONTENDO CERTIFICADO DO INMETRO. COD. TCE: 308012-9	Própria	R\$ 79,90	R\$ 54.332,00

TOTAL DO LOTE R\$ 31.364.653,30

(Trinta e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

LOTE 04

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	R\$ UNIT	R\$ TTL
1	117	Unid	PARQUE MODULAR - Consiste no fornecimento e instalação de estrutura em aço tubular galvanizado, pintura eletrostática, revestido em plástico resistente, cores variadas, quatro módulos, conectados ou interligados por pontes, rampa, com duas torres, dez laterais com atividades diversas, ponte e rampa de acessibilidade, jogos interativos com informações para deficiente visual -- jogo da velha, jogo da memória, jogo contador de pontos, batuques; mínimo três opções diferentes. Telhados em formato temático vazado ou fechado; escada com apoio para os pés, com medidas mínimas 1,15 m de comprimento x 0,60 m largura em plástico rígido e antiderrapante, mínimo de três escorregadores, sendo: espiral, reto, curvo ou duplo, mínimo de dois formatos diferentes; uma plataforma em estrutura de aço tubular revestidas em plástico rígido e antiderrapante, medindo mínimo de 2,20 x 2,20 m, permitindo a interação do cadeirante e outras crianças ao mesmo tempo e livre acesso de circulação em 360º no interior do brinquedo, rampa acessível em toda extensão de acordo com as normas de acessibilidade ABNT-NBR 9050, guarda corpo e laterais de proteção e informações para deficientes visuais, revestido em plástico resistente, atóxico, colorido, parque inclusivo e acessível para recreação e interação de todos. Tendo como unidade de medida (Unid.). Com as seguintes especificações e performance mínimas: - Medidas mínimas: comprimento 8,90m x largura 4,00m x altura x 2,80 m. - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de 24 (vinte e quatro) meses contra despigmentação. - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que apresente, no mínimo, os seguintes resultados: carga mínima de 200kg na plataforma, laudo de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) - Segurança de Brinquedos - Parte 1 - Propriedades gerais, mecânicas e físicas. Laudo de migração de Metais em Matrizes Diversas Laudo ensaio - NBR NM 300-3:2011- Segurança de Brinquedos - Parte 3 - Migração de Certos Elementos, de forma a garantir que o equipamento plástico, sujeitos ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável.	Mundo Azul	R\$ 148.200,00	R\$ 17.339.400,00



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá**

2	167	Unid	PLAYGROUND INFANTIL - CINCO MÓDULOS - Consiste no fornecimento e instalação de playground infantil, com cinco módulos, sendo dois módulos com ponte de mínimo 1,30 de altura com barras de proteção e piso antiderrapante, todos os módulos com plataformas para acesso aos escorregadores, mínimo de três telhados, mínimo de quatro escorregadores em formatos diferentes, túnel, espiral, triplo ou duplo, reto ou curva, apresentar quatro formatos diferentes, escalada reta ou curva para subida com apoio para os pés e mãos, laterais com temas animais diversos, playground confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno com aditivo Antiestático e anti-UV. Tendo como unidade de medida (Unid.). Com as seguintes especificações e performance mínimas. - Medidas mínimas: comprimento 6,80 x largura 4,75 x altura 2,28m. - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de 24 (vinte e quatro) meses contra despigmentação. - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que apresente, no mínimo, os seguintes resultados: laudo de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) - Segurança de Brinquedo - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas.	Mundo Azul	R\$ 53.900,00	R\$ 9.836.300,00
3	117	Unid	PLAYGROUND INFANTIL - DOIS MÓDULOS - Consiste no fornecimento e instalação de Playground infantil com dois módulos interligados por um túnel de passagem com largura mínima de 0,70 cm para passagem confortável, 02 paredes de escaladas interna apoio para subida, dois escorregadores reto com base e apoio, centros de atividades com piscina de bolinha no mínimo com 1000 bolinhas, quatro plataformas com piso antiderrapante, dois rapeis em curva ou reto com mínimo de 1,86cm de comprimento pedras de apoio para os pés e mãos, confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivo, peças serão pigmentadas de fábrica com cores variadas. Tendo como unidade de medida (Unid.). Com as seguintes especificações e performance mínimas. - Medidas mínimas: comprimento 7,20m x largura 5,20m x altura 2,30m. - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de 24 (vinte e quatro) meses contra despigmentação. - Laudo técnico emitido por laboratório	Mundo Azul	R\$ 54.100,00	R\$ 6.329.700,00



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Grande

			credenciado pelo INMETRO, que apresente, no mínimo, os seguintes resultados: laudo de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011). Segurança de Brinquedo - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas.			
4	167	Unid	PLAYGROUND MODULAR - Consiste no fornecimento e instalação de Playground confeccionado em estrutura de aço tubular composto por cinco módulos, sendo dois módulos com túneis. Módulos grandes confeccionados em estrutura de aço tubular, túnel de ligação fechado para passagem para outros módulos, mínimo de dois telhados quadrado ou redondo, duas escadas com mínimo de 90cm de largura para acesso de várias crianças ao mesmo tempo, dois escorregadores grandes, sendo duplo com largura mínima 1,30, ou túnel diâmetro mínimo 0,76 m, espiral com largura mínima de 0,80 m, para conforto de crianças maiores, ou triplo, mínimo de dois diferentes formatos. Módulo médio confeccionados em polietileno rotomoldado com rapel para escalada interna medindo mínimo 1,70 m de comprimento x 0,74 m de largura, escorregador com base de chão e galho de segurança em formatos diversos reto, curva, duplo ou espiral, escalada externa em curva ou reto com altura aproximada 1,90 m. Plataformas, painel interativo com jogo da ou jogo da velha. Tendo como unidade de medida (Unid.). Com as seguintes especificações e performance mínimas. - Medidas mínimas: compr. 10,00m x largura: 3,00m x altura 2,92m. - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de 24 (vinte e quatro) meses contra despigmentação. - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que apresente, no mínimo, os seguintes resultados: laudo de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011). Segurança de Brinquedo - Parte 1: Propriedades gerais, mecânicas e físicas.	Mundo Azul	R\$ 148.700,00	R\$ 24.832.900,00



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Colaba**

5	167	Unid	CASINHA PARA RECREAÇÃO - Consiste no fornecimento e instalação de casinha para recreação fabricada com cores diversas e com duas portas e janela. O equipamento deve permitir que o cadeirante tenha livre circulação de 360° no interior do brinquedo, conforme normas de acessibilidade. Deve possuir mesa acoplada com no mínimo 85 cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, jogo da velha ou jogo da memória. Deve possuir no mínimo quatro elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, torneira, campainha, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa. As peças deverão ser confeccionadas pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos para evitar riscos de choque por atrito, e deverão ser pigmentadas de fábrica com cores variadas. Tendo como unidade de medida (Unid.). Com as seguintes especificações e performance mínimas. - Medidas Mínimas: comprimento 1,82 m x Largura 1,70 m x Altura 1,70 m. - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de 24 (vinte e quatro) meses contra despigmentação. - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que apresente, no mínimo, os seguintes resultados: ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) - Segurança de Brinquedos - Parte 1 - Propriedades gerais, mecânicas e físicas. Laudo de migração de Metais em Matrizes Diversas Laudo ensaio - NBR NM 300-3:2011-Segurança de Brinquedos - Parte 3 - Migração de Certos Elementos, de forma a garantir que o equipamento plástico, sujeitos ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável.	Mundo Azul	R\$ 19.900,00	R\$ 3.323.300,00
6	117	Unid	GANGORRA INCLUSIVA - Consiste no fornecimento e instalação de gangorra para até doze crianças, com acessibilidade, mínimo de quatro bancos removíveis, dois cintos de segurança, rampas de acesso, duas laterais em formatos diversos medindo mínimo de 2,15 m de comprimento x 0,95 m de altura com alças externas para auxiliar o balanço, mesa para atividades, plataforma inferior com medidas mínimas de 0,95 de largura x 0,85cm de comprimento, equipamentos confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Tendo como	Mundo Azul	R\$ 19.900,00	R\$ 2.328.300,00



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

			unidade de medida (Unid.). Com as seguintes especificações e performance mínimas. - Medidas mínimas: comprimento 3,05 x largura 0,90 x altura 0,94m. - Garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e de 24 (vinte e quatro) meses contra despigmentação. - Laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, que apresente, no mínimo, os seguintes resultados: ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) - Segurança de Brinquedos - Parte 1 - Propriedades gerais, mecânicas e físicas. e Laudo de migração de Metais em Matrizes Diversas Laudo ensaio - NBR NM 300-3:2011 - Segurança de Brinquedos - Parte 3 - Migração de Certos Elementos, de forma a garantir que o equipamento plástico, sujeitos ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável.			
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO LOTE R\$ 63.989.900,00

(Sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL R\$ 95.354.253,30

(noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

4.1 - Local de instalação: Os Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá (CIDES-VRC), conforme endereços a serem disponibilizados.

4.2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4.3 Os custos mencionados foram pesquisados no mercado/comércio, estando os mesmos comprovados nos respectivos Processos Licitatórios.

4.4 Eventuais solicitações de prorrogação de prazo somente serão admitidas se presente alguma das hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

4.5 No caso dos objetos que se apresentarem sem qualidade ao ser diagnosticada pela contratante e, forem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de fornecimento dos mesmos.

4.6 Aplica-se no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4.7 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.8 DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO:

Rua Professor João Félix, nº 1024, qd 5, Lt 60, Bairro Lixeira
CEP 78.003-849 - Cuiabá - MT - Telefone (65) 3359-2868
e-mail: licitacao@consorciovaladoriorcuiaba.com.br



**Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuicabá**

4.8.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo fiscal designado pelo Orgao, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e será realizado:

4.8.2 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos materiais e se atende as especificações constantes neste termo de referência;

4.8.3 Definitivamente, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após verificação de sua compatibilidade com as especificações descritas no termo de referência.

4.8.4 No caso de materiais entregues em desconformidade com o especificado neste termo de referência, a Contratada deverá substituí-los no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pelo fiscal designado pelo órgão, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custas advindas da substituição.

4.8.5 Se após o recebimento provisório for identificada qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

4.8.6 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança no fornecimento do bem.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Aquele que deixar de entregar toda a documentação exigida em edital, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município.

5.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas, sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa, na forma prevista neste termo, como se observa a seguir:

O percentual da multa prevista na Lei nº 14.133/21 serão de 2% (dois por cento) sobre o montante contratado, podendo ser aplicada quando ocorrer as seguintes situações:

- 1) Multa Moratória referente ao descumprimento de prazo contratual;
- 2) Multa Compensatória pelo descumprimento de obrigação contratual.

As multas poderão ser aplicadas de maneira individual ou conjunta, assim como na recorrência dos fatos geradores, sendo que os seus respectivos valores poderão ser compensados através do montante já aprisionado da garantia contratual agora prevista na T.R, para que a contratante obtenha a reparação com mais celeridade neste ato punitivo.



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Culaiá

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;
- b) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;
- d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 14.133/21.

5.3. Quanto a aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. As obrigações da contratada constam no termo de referência(Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. As obrigações do contratante constam no termo de referência(Anexo I do Edital).

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (Anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por



Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico e Social do
Vale do Rio Cuiabá

elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas
abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

CONTRATANTE:

Silmar de Souza Gonçalves

Consórcio Intermunicipal De Desenv.
Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá
Silmar de Souza Gonçalves
RG nº. 279284 SSP/MT
CPF/MF nº. 167.522.791-87
Presidente

CONTRATADA:



GLAUCUS FOLSTER
Data: 17/01/2024 14:39:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

G ATLANTICUS LTDA
CNPJ/MF nº. 48.185.743/0001-00
GLAUCUS FOLSTER
RG nº. 4026830 SSP/SC
CPF/MF nº. 064.279.749-80

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: